



VI Congresso Internacional UFES/Paris-Est

Culturas políticas e conflitos sociais



INTERESSES E CONFLITOS LATENTES, MANIFESTOS E EXPLÍCITOS NA APROPRIAÇÃO SOCIAL DO TERRITÓRIO: NATUREZA E COLONIZAÇÃO DO NORTE DO ESPÍRITO SANTO ENTRE O FINAL DO SÉCULO XIX E A PRIMEIRA METADE DO SÉCULO XX

Leonardo Bis dos Santos¹

Introdução

Até o final do século XIX, a região norte era a que apresentava a menor densidade populacional oficial do estado do Espírito Santo - ES. Registros da presença indígena haviam sido praticamente apagados por pestes e por massacres. As comunidades quilombolas, resistentes antes e principalmente após a abolição da escravatura não faziam parte dos registros oficiais. Somado à isso, a preservação das matas do além do rio Doce - tangencialmente proporcionada pela descoberta de ouro nas Minas Gerais - mantinha a região com grande cobertura vegetal original.

A primeira metade do século passado, contudo, foi marcada por uma nova fase de expansão econômica que se abriu, do ponto de vista da colonização. As duas pontes que foram inauguradas, em 1928 e em 1954, cruzando o então frondoso rio

¹ Sociólogo e Doutor em História. Professor e pesquisador do Ifes - Campus Vitória. Membro do Laboratório de História Regional do Espírito Santo e Conexões Atlânticas - UFES e líder do Grupo de Estudos, Pesquisa e Extensão em Sociedade e Emancipação - GEPESE - IFES.

Doce, estimularam a ocupação. Naquele momento, o contexto nacional era marcado por uma efervescente proliferação de ideais de defesa da natureza, colocando em oposição o desbravamento das matas e o discurso da necessidade de preservá-las.

Assim, na década de 1930 destacam-se entre os principais eventos relacionados à natureza a 1ª Conferência Brasileira de Proteção à Natureza, em 1934 (FRANCO e DRUMMOND, 2009), bem como os primeiros códigos de caça e pesca, de águas e florestal, no mesmo ano. Já em 1937, tem-se a criação do primeiro parque natural - Parna - do país (SANTOS, 2017). O legado dessas reflexões e ações no ES foram imediatas. No mesmo ano que é inaugurado o Parna de Itatiaia, documentos descrevem uma preocupação - ainda bastante tímida frente a outros interesses - em criar áreas ambientalmente protegidas no ES, como forma de resguardar parte da fauna e flora do território. Quatro anos depois é emitido o primeiro decreto, estabelecendo duas áreas protegidas na região norte do ES - alvo de intenso processo de ocupação. A análise desse contexto nos revela várias ordens de conflitos entre interesses envolvendo madeireiras, projetos de colonização e desenvolvimento do Estado, crescente pressão de grupos sociais na defesa da natureza, invisibilidade social de grupos sociais marginalizados e práticas socioculturais de grupos europeus que foram estimulados a colonizar o território.

Natureza e política no século XIX

Não é novidade abordar a história do desenvolvimento das relações sociais no Brasil a partir do viés ambiental. Exemplo desse esforço de investigação pode ser visualizado a partir do livro *Ecologia e política no Brasil*, de 1987. Nessa publicação, organizada por José Augusto Pádua, são encontrados 6 artigos destacando aspectos ambientais no contexto de projetos de desenvolvimento do Brasil. O conceito de desenvolvimento adotado possuiu sentido alargado, atravessando a economia, a política e a história, demonstrando as várias apropriações sociais da natureza. As reflexões contidas nessa publicação objetivaram apresentar "perspectivas que a

abordagem da questão ecológica pode trazer para o pensamento social brasileiro." (PÁDUA, 1987, p. 9),

Essa publicação, contudo, está longe de ser uma das primeiras a abordar a temática da natureza associada a projetos de desenvolvimento da nação - apesar de sua relevância, dado o contexto da redemocratização brasileira. O próprio Pádua, historiador e pesquisador do tema, nos revela indícios muito mais antigos. Estabelecendo um recorte no século XIX, a relação entre desenvolvimento da nação (após 1822) e natureza ficam mais explícitos a partir dos escritos e ações políticas de José Bonifácio (PÁDUA, 2004).

Se, por um lado, a relação entre política, economia, natureza se mostra explicitamente intrínseca no Brasil desde a primeira metade do século XIX, isto não refletiu em ações estruturadas de preservação ou conservação. Este contexto é justificado por alguns pontos de análise: 1º) a relação entre política, economia e natureza foi mediada pelas ideias iluministas e positivistas, em que a natureza aparece completamente subjugada aos interesses do Homem, mediados pelo modelo capitalista de pilhagem do meio ambiente; 2º) intelectuais como José Bonifácio faziam parte da exceção, em termos de elaborar uma preocupação em relação ao uso dos recursos naturais de maneira desmedida. Segundo Urban (1998), apesar de sua forte inclinação para conceber os recursos naturais como passivos da operação humana em prol do desenvolvimento econômico e científico, opondo em grande medida as ideias de natural e de progresso (muito próprios de um tempo em que o positivismo florescia com enorme vigor ideológico), as inovações conceituais propostas por Bonifácio só encontrariam eco nas gerações que o sucederam.

Diegues (2004), descreve que:

José Bonifácio, já em 1821, sugeria a criação de um setor administrativo especialmente responsável pela conservação das florestas, uma vez que várias partes da Mata Atlântica, principalmente no Nordeste, tinham sido destruídas para a construção de barcos" (p. 112-113).

As conexões atlânticas estabelecidas a partir da vivência de Bonifácio em Portugal, bem como dos cargos por ele ocupados e seu círculo de vivência acadêmica, possibilitaram a chegada de um pensamento ambiental que mesclava a relação entre natureza, progresso, e política, parametrizado pelo positivismo. Bonifácio, assim, representava um conjunto de ideias, que seriam retomadas na segunda metade do século XIX, por personalidades como André Rebouças, Joaquim Nabuco, Alberto Torres.

Essas ideias são a base conceitual do modelo de ocupação do estado do Espírito Santo entre o final do século XIX e primeira metade do século XX.

Ocupação do norte do Espírito Santo até a primeira metade do século XX

O povoamento com base nos preceitos mercantilistas dos europeus no território do Espírito Santo passou pela criação de mitos para garantir a fronteira de exploração. Dos relatos de Saint-Hilaire, no início do século XIX, pode-se destacar esse argumento:

Quanto ao temor que antigamente havia dos botocudos, deve estar agora inteiramente afastado, porque, graças aos cuidados do senhor Guido Tomás Marlière, esses indígenas se tornaram amigos dos luso-brasileiros; e mesmo na época da minha viagem não deviam ser tão perigosos quanto se supunha, pois não haviam feito nenhum mal a Antônio Martins, estabelecido nessa região há tanto tempo. Enquanto eu me entregava a reflexões, a canoa subia o Rio Doce com lentidão... (Saint-Hilaire [1833] 1974, p. 89-90).

Warren Dean (2011) é mais contundente e afirma que:

Em uma expedição punitiva, em algum momento depois de 1838, próximo a São Mateus, no litoral do Espírito Santo, o comandante militar do distrito retornou em triunfo com trezentas orelhas. Outros nativos eram empregados nessas incursões, intensificando as rivalidades entre eles. Às vezes, como

forma de extorsão, pagavam-se indígenas para atacarem colonos neo-europeus, induzindo pedidos de que fossem todos eliminados. (2011, p. 173)

Já um relato do início do século XX, de Ceciliano Abel de Almeida (1959), sugere que os indígenas eram provocados intencionalmente. Apesar de não ficar claro, é possível supor que essa prática poderia ser uma forma de massificar uma imagem amparada em um caráter violento dos indígenas.

Do que lemos sobre os selvagens do Mucuri e do Itambacuri e dos esclarecimentos do Dr. Estigarríbia parece que a ferocidade dos Crenaques, se não era igual à dos Pojichás não se afastava, entretanto, de suas tropelias. O próprio Dr. Estigarríbia declara: “nos meus relatórios do ano passado sempre me referi a êsses índios, recordando o seu afastamento teimoso e voluntário, ou os ataques, alguns recentes, que fizeram nas margens do Rio Doce. É verdade que a cada um deles precedeu um agravo, que provocou.” (Almeida, 1959, p. 85)

Eliezer Nardoto e Herinéa Oliveira (2001) destacam que, desde o século XVI, os portugueses encontravam formas de legitimar ações violentas contra os indígenas. O terceiro Governador Geral do Brasil, Mem de Sá, que teve seu filho morto em batalha contra indígenas na capitania do Espírito Santo – identificada na história local como Batalha do Cricaré –, estabeleceu normas com valor de lei para regulamentar o trabalho forçado de indígenas: “o índio capturado por outra tribo, que estivessem a ponto de ser sacrificado, ou provocassem injustamente a guerra contra o branco” (Nardoto; Oliveira, 2001, p. 30). Entretanto:

Para burlar essas normas, os portugueses prevaleciam-se de um ardil abominável: construía cruzeiros de madeira seca e colocavam junto às aldeias nativas, sem nenhuma advertência para o significado. Os índios, inocentemente, retiravam aquilo que lhes parecia um amontado de lenha, sem saber que o cruzeiro era símbolo do cristianismo e sua violação era considerada um crime de heresia. Imediatamente os portugueses levavam o fato às autoridades, que tomavam a providência de castigar os responsáveis. Daí entendermos o crescente ódio entre portugueses e índios, sempre

guerreando entre si. Quando podiam, os índios atacavam e destruíam tudo o que estava sendo feito na incipiente povoação. E assim continuaram, durante os séculos XVI, XVII, XVIII e XIX, impedindo, ou pelo menos dificultando, o acesso de expedições estrangeiras às suas terras. (Nardoto; Oliveira, 2001, p. 30).

O principal “agravo” feito pelos primeiros europeus que aportaram em solo espírito-santense foi ter imposto suas regras sociais, inclusive na relação com a natureza. A colonização dos indígenas “era sempre sinônimo de destruição da mata [...]”. A luta dos índios era uma tentativa de evitar a destruição de seu habitat natural” (Nardoto; Oliveira, 1999, p. 110). Os relatos deixam evidências de que a população indígena que habitava o território do Espírito Santo não assistiu passivamente à ocupação da região. Tal embate gerou, entre os séculos XVI e XIX, o primeiro e mais intenso processo de conflitos extremos em terras espírito-santenses. A luta pela manutenção do estilo de vida e territórios, de um lado, e a imposição de preceitos da modernidade, com a implantação de escalas de produção baseadas no capitalismo mercantil, de outro lado, foram o contexto geral dos conflitos advindos das diferentes formas de apropriação social da natureza. A visibilidade social desse conflito, contudo, era algo dúbio, haja vista a construção simbólica em torno do mesmo.

Para Bittencourt (2006):

A historiografia colonial tradicional criou o mito de que os ameríndios do Brasil limitaram-se, passivamente, a assistir à ocupação da terra pelos portugueses. Todavia, essa afirmação encontra-se bem aquém da verdade, a julgar pelos relatos da época. No limite de suas possibilidades, foram inimigos ferrenhos e combativos na defesa ardorosa das terras que ocupavam e pela liberdade que lhes eram suprimidas, concomitantemente.

Por isso, o projeto colonial de Vasco Fernandes Coutinho não pôde ser levado a efeito sem que houvesse uma forte reação indígena desde o início... (2006, p. 87).

Guardadas as devidas proporções temporais, que significam alterações substantivas na própria noção de medo, seja do europeu em relação ao indígena ou vice-versa, não restam dúvidas de que a imagem social construída em torno do gentio era ambígua e foi usada simbólica e político-juridicamente para justificar práticas de massacres e escravidão no processo de apropriação social do espaço. Warren Dean (2011), ao se referir aos botocudos, descreve que, “na verdade, eles haviam adquirido uma reputação, imerecida mas útil, de canibais, que agora ia ser empregada contra eles” (2011, p.168). A utilidade à qual se refere Dean é materializada na declaração de guerra do regente português, no século XIX².

Já Vânia Moreira (2010), ao relatar conflitos envolvendo a população do Espírito Santo, também no século XIX, destaca dois tipos de alianças que se desenvolveram, envolvendo não só europeus e indígenas, mas também negros:

Aqueles sertões também foram palco de diferentes relações interétnicas, pois, naquele cenário, se desenvolveram pelo menos dois tipos de aliança que ainda merecem ser melhor estudadas e compreendidas: a união entre senhores e índios contra os “escravos do mato”, isto é, os quilombolas, e a de “escravos armados” e senhores contra os índios naturais da terra, mesmo em meio à crise do sistema escravista e à intensificação das fugas e da formação de quilombos. (Moreira, 2010, p. 57).

Não resta óbice no entendimento da complexidade das relações de conflito e cooperação entre europeus, indígenas de várias etnias e os negros escravizados. Nas diferentes oposições frente à liberdade e ao ideal de desenvolvimento econômico imposto pelos europeus, surge o primeiro conflito social em torno da apropriação da natureza no território. Vale explicitar que, aos olhos do dominador, os indígenas não representavam qualquer camada social, assim como os negros tratados como escravos

² "Uma Carta Régia de D. João VI, em 1808, estabelecia o extermínio dos botocudos do rio Doce e tornava oficial a guerra declarada pelo Conde de Linhares aos índios de toda a região norte" (Nardoto; Oliveira, 2001, p. 109).

ou os quilombolas vivendo em constante fuga tal qual os animais fogem dos caçadores.

A relação social travada em torno da apropriação da natureza obedeceu, assim, uma ordem de contradições e complexidades singulares. Relacionada aos projetos de expansão econômica – transformação do meio ambiente em mercadorias – e povoamento do território, primeiramente aparece como fonte de recursos com a extração de pau-brasil. A madeira, como item de exploração em massa, foi essencial para a interação socioambiental baseada no modelo capitalista de produção. Ao mesmo tempo, a própria natureza apareceu como obstáculo, já que a terra precisava ser preparada para a agricultura – ponto central para a fixação de povoados no processo colonizador.

Do ponto de vista discursivo e simbólico, a própria historiografia dedicada ao território do Espírito Santo realçou o caráter contraditório na assimilação cultural acerca da floresta. A tese da barreira verde, sustentada pela proibição da Coroa Portuguesa para abrir estradas ligando o litoral do estado ao interior do continente (Minas Gerais), é recorrente na historiografia tradicional capixaba. Nas palavras de Borgo, Rosa e Pacheco:

Até meados do século XIX a penetração foi dificultada pela barreira oposta pelas florestas tropicais, assim como pela reação de grupos nativos e devido a doenças endêmicas, como o paludismo. A entrada para o “hinterland” foi proibida pela Coroa, a partir da descoberta das minas de ouro: em 1710, o governador capitão-geral do Estado do Brasil, Lourenço de Almada, por ordem de D. João V de Portugal, determinou a suspensão da exploração das minas existentes na Capitania do Espírito Santo, com a proibição da construção de estradas para as Minas Gerais, sob “pena de confisco de bens e degredo para Angola”. (1996, p. 14).

A proibição da Coroa Portuguesa sobre as atividades na capitania do Espírito Santo não era uma situação única e, ao contrário, era verificada em outras capitanias. O receio de ataques de nações inimigas era uma constante, e abrir caminhos que não

pudessem ser fiscalizados dificultava ainda mais os esforços da Coroa Portuguesa em manter o território sob sua jurisdição. Aliás, os próprios autores citados inserem um elemento bastante peculiar à sua análise, em que destacam que o lento povoamento na região de Linhares e Colatina – norte do Espírito Santo – “ocorreu não só pelas dificuldades naturais pré-citadas, como, principalmente, em virtude da situação de dependência, fruto da expansão mercantilista europeia, a partir do século XVI” (Borgo; Rocha; Pacheco, 1996, p. 16). Essa sentença nos é especial, pois apresenta outro argumento além das proibições – que, no caso concreto do ES, ocorreram somente no início do século XVIII. Com exceção das praças mais desenvolvidas (Rio de Janeiro e Salvador), a infraestrutura local não era tão diferente de outras partes da Colônia. As relações de dependência em relação a outras praças eram mais uma característica do modelo centralizador, que buscava facilitar a gestão por parte da Coroa Portuguesa.

A hipótese da barreira verde como atraso no desenvolvimento da capitania do Espírito Santo também não explica o êxito frente à vizinha Ilhéus e à subsequente capitania de Porto Seguro, que não prosperaram. Mesmo depois da mudança no modelo de administração política, passando das capitanias para os estados, o Espírito Santo conseguiu manter a autonomia política de sua faixa litorânea.

Dessa forma, há elementos suficientes para demonstrar que a perspectiva relacionada à floresta foi sendo construída socialmente, de forma a justificar um contexto de disputas por poder e um modelo de gestão do território, o que sabidamente desloca o eixo de análise de um conjunto de inter-relações entre homens num cenário político para uma imposição natural, determinística. Os dados recentes nos levam a atribuir uma conotação muito mais de fragilidade política no entendimento do contexto econômico-ambiental do território do Espírito Santo, do que atestar o imperativo da “barreira verde”.

A imagem simbólica da floresta, assim, foi difundida como algo negativo frente ao povoamento do território. Essa imagem de obstáculo era bastante comum também

entre os imigrantes europeus que se estabeleceram a partir da segunda metade do século XIX, dado seu propósito de fixar colonização a partir da agricultura.

Contrariando as ideias de José Bonifácio, que crera que a ausência de tecnologia de cultivo e a má exploração da natureza seriam superadas com a adoção de mão de obra livre, a política de atração de imigrantes europeus da forma como se processou foi um completo desastre do ponto de vista ambiental. A falta de apoio do governo brasileiro e a falta de direcionamento do governo local, aliado à necessidade de estabelecimento da agricultura para fixação nas localidades recém recém-fundadas, criou um contexto de devastação nas áreas de colonização.

Jean Roche (1968), pesquisador que reuniu informações sobre a colonização alemã no Espírito Santo, destaca que o projeto de povoamento em execução criou um cenário que privilegiou o desmatamento desenfreado. Em suas palavras, “a primeira característica, existente em tôdas zonas de colonização germânica, mas em outras partes também, é agricultura sôbre desmatamento” (Roche, 1968, p. 42). O autor ainda descreve como se processava o desbravamento da floresta:

A primeira operação e, portanto, abater as árvores, amontoando os galhos no espaço da clareira. Quando estiverem sêcos se põe o fogo que devora os paus miúdos, lambe e cresta a orla da floresta, consome mais lentamente os troncos, cuja radiografia se inscreve em cinzas brancas, ao lado de cepos enegrecidos, de 2 a 3 metros de altura, que constituirão o mais duradouro vestígio da floresta primitiva. Afora algumas tábuas e pranchas grosseiras, utilizadas para a construção da cabana, em seguida da casa, até há pouco não se tirava madeira das árvores abatidas: faltando meios de transporte era impossível vendê-las fôsse qual fôsse sua qualidade; não tinha nenhum valor de mercado. Foi sòmente depois de 1928, ao norte do rio Doce, que se realizou a exploração da floresta, antes da chegada dos agricultores, segundo um sistema capitalista. (Roche, 1968, p. 42-43).

Ainda acerca da destruição da floresta, conclui que:

Nenhuma zona de colonização alemã (nem italiana) produz carvão de madeira. Nem nenhum reflorestamento, aliás. O colono não explora, portanto, a floresta, êle queima a floresta primitiva para preparar a sua terra, queima a floresta secundária para um nôvo ciclo de cultivo, não tira dela nenhum recurso, nem para madeira nem em frutos, nem em espécies, vive – ou parece viver – da sua destruição. (1968, p. 44)

E os relatos de grandes queimadas podem ser constatados também a partir do que nos descreve Ceciliano Abel de Almeida (1959), destacando que no Vale do Rio Doce:

Concorreram para o saneamento as queimadas. Vimos o fogo carbonizar gigantes troncos de árvores seculares, labaredas nelas se enroscarem, como serpentes endoidecidas, subirem e projetarem-se além de suas grimpas. Estarrecemos-nos, diante da queda do velho jequitibá devorado pelo incêndio, que lhe destruiu a base, ou ante a peroba ôca, cujo âmago carcomido vomitava ao céu, como conduto vulcânico, gases incandescentes. (1959, p. 6)

Para finalizar a lista de exemplos, cita-se Salm de Miranda, que ressalta:

[...] Dizimadas pelas queimadas, onde se perdem incalculáveis riquezas, as matas do rio Doce, aquele imenso patrimônio nacional, tão precioso quanto o ferro, o ouro ou o petróleo, que já foram mais densas do que a própria floresta amazônica, estão hoje rarefeitas e reduzidas a menos da metade. (1949, p. 13)

As queimadas foram praticadas de forma a “sanear” as áreas para a agricultura. Os recursos naturais, dessa forma, não eram utilizados nem mesmo com finalidade econômica da exploração da madeira.

Seguindo a linha da complexidade e da contradição das relações socioculturais envolvendo as relações entre seres humanos e natureza, Diogo de Carvalho Cabral (2014) nos apresenta uma outra perspectiva ligada às queimadas. Fazendo uma retrospectiva teológica acerca do papel do fogo na tradição cristã, este aparece como

elemento de purificação religiosa, assim, o autor apresenta o ponto de vista da prática de queimadas à limpeza e à adubação do solo.

É difícil precisar em que medida, se de fato em alguma, o método extensivo prejudicou o desempenho da agricultura colonial brasileira. O dado fundamental é que, por um lado, havia pouco capital e mão-de-obra, e, por outro lado, muita terra florestada. Nesse tipo de situação, o que se precisa é de um método que use mais o que é abundante e use menos o que é escasso. Qualquer sistema de derrubada e queimada faz exatamente isso.

E ainda descreve que:

As lavouras cultivadas sobre as cinzas florestais eram bastante rentáveis, muito mais do que se cultivadas em terrenos deixados em breve repouso. Por meio da queima, os lavradores transformavam o solo florestal em um meio rico em nutrientes para seus cultígenos. Nesse sentido, a floresta desempenhava um duplo papel. Ela servia como input direto ao processo produtivo, por conta dos efeitos da queima de biomassa e da decomposição subsequente do material vegetal restante. Além disso, a floresta servia como um input indireto, já que ajudava no processo de formação do solo agrícola. (Cabral, 2014:, p. 122)

A floresta aparece como necessária para prover a biomassa. É uma das utilidades dessa desta é ser transformada em cinzas. Dada a extensão de florestas encontradas até o início do século XX no Espírito Santo, essa prática encontrou todos os fatores necessários à sua multiplicação: baixo contingente populacional frente à nova expansão territorial para o norte do estado, aliado a uma grande área coberta por floresta primária. Ainda citando Cabral (2014):

Faz agricultura de derrubada e queimada quem pode: quem tem floresta para queimar, quem tem floresta para rebrotar. Ao ser indagado sobre quanto tempo deixava a terra em repouso antes de voltar a cultivá-la, um lavrador de Garopaba (litoral sul de Santa Catarina) respondeu a Saint-Hilaire: “Nós temos tanta terra [...] que depois de aproveitado um lugar, abandona-se e vai-se plantar noutra”. (Cabral, 2014, p. 123)

Essa prática, apesar de compreensível, foi extremamente degradadora. O custo energético para manter o solo com os nutrientes necessários à agricultura foi bastante alto. Paisagens cobertas por extensas e densas matas foram ardidadas em fogo e o solo, muito rapidamente, foi se tornando pobre novamente. Algo seria feito no Espírito Santo para restringir essa prática baseada na abundância de terras e florestas.

Conflitos sociais e ações de governo

O povoamento do norte era estratégico para o Governo do Estado, não só pelo potencial econômico, mas também para garantir o domínio territorial de fato. Tanto a divisa com Minas Gerais – oeste e noroeste – como a divisa com a Bahia – norte – ainda eram fruto de disputas (e ainda são até os dias atuais). Vale lembrar que sem a posse de fato não é possível se apropriar socialmente dos recursos naturais pelo viés econômico, nem tampouco ter receitas provenientes de impostos. O Espírito Santo, apesar de ter logrado êxito frente a outras capitâneas hereditárias, conviveu com o estigma de ter como vizinhos diretos territórios que apresentaram dinamismo econômico mais acentuado.: Bahia e Rio de Janeiro, que foram capitais do Brasil em períodos distintos da história, bem como Minas Gerais, onde houve a prospecção de ouro. Assim, a política de atração de imigrantes e de povoamento teve papel ainda mais central para a configuração estadual na segunda metade do século XIX e primeiras décadas do século XX.

Para equacionar o ganho econômico com a ocupação do solo, o Poder Público Estadual fez uma série de concessões de exploração de madeira. Essas concessões possuíam cláusulas de contrapartida – além do pagamento pelos contratos –, entre as quais que as concessionárias se responsabilizariam por criar infraestrutura mínima necessária para a criação de núcleos populacionais com vistas à fixação de colonos na região. Segundo Borgo, Rosa e Pacheco (1996), pelo menos 22 contratos de exploração de madeira no norte do estado estavam registrados entre 1915 e 1958.

Registrem-se os seguintes contratos somente referentes ao norte do Estado, arquivados no Cartório dos Feitos da Fazenda (Silva Santos):

1915 – Aldano Calmon, Carvalho & Calmon, Carlos e Caetano Azevedo e SociêtéForestière de São Mateus, contra a qual, neste ano, Deputado Barros Jº., na Assembleia, diz que ela não paga pelas madeiras exploradas, in ANAIS de 1915, p. 534;

1916 – Francisco Rizzo, Silveira Costa & Cia., Virgínia Calmon;

1917 – Armando Correia e Castro e Belarmino Alves da Cunha;

1918 – Artur Napoleão, Genésio Pimentel Barbosa, SociêtéForestière São Mateus, E. F. Vitória a Minas;

1919 – Augusto Ferreira Lamego e Nunes Santo Amaro;

1920 – Firmino Salles Botelho;

1921 – Heitor de Souza Coutinho, Jacques da Silva Janet e Trajano de Medeiros & Cia.;

1922/23 – Lastênio Calmon;

1924 – Raulino Alfredo da Costa;

1926 – Álvaro de Castro Neves e Cia. Territorial S.A. de Colatina;

1927 – Christiani&Nielsen;

1928 – Cia. Territorial S.A. de Colatina;

1929 – Costa Malacarne;

1930/33 – Pedro Tavares Baião e Baião & Cia.;

1934 – Cia. Industrial de Barra de São Mateus (Cimbarra);

1938 – Baião & Cia.;

1939/40 e 1950 – Cimbarra;

1950 – Sociedade Mucuri;

1953 – Cimbarra;

1956 – Klauss Kaplan;

1957 – Sociedade Agrícola Oliveira (diversos contratos);

1958 – Sociedade Indígena de Madeira “Mucuri”, e Serraria Vivacqua (de Barra de São Francisco) e Sociedade Suruaca. (Borgo,; Rosa;e Pacheco, 1996:,p. 54-5 – nota 52)

Essas concessões dão suporte para entendermos a importância da madeira na pauta econômica de exportações; em contrapartida, com a queda vertiginosa da cobertura vegetal, a política de concessões criou desequilíbrios, tanto na interação da sociedade com a natureza (aceleraram substantivamente o processo de degradação das florestas espírito-santense), mas também quanto nas relações econômicas.

Há relatos oficiais, do próprio poder público, de que o preço cobrado pela terra vinha se tornando impraticável do ponto de vista de seu pagamento, criando, indiretamente, um vício na política de fixação da colonização.

Concorrência pública para venda de terrenos

Pelo Departamento Jurídico foram devolvidos vários processos sem maiores estudos e sob o fundamento de que o terreno não poderia ser vendido pelo Estado a não ser em concorrência pública.

Foi um dispositivo de lei federal (Decreto-lei n. 15.783, de 8/11/1922) que obrigou a venda dos terrenos a essa formalidade. Todavia para o nosso Estado tal medida é altamente prejudicial porque a não ser em zonas totalmente cobertas de matas virgens, onde o maior interessado é o madeireiro, o invasor de terras, já radicado ao solo com plantações regulares, não poderá concorrer no preço das vendas e o resultado é que os terrenos passarão para a posse dos arrendatários ficando assim retidos até que eles obtenham preços altos para venda aos lavradores.

Deixa de haver a justa distribuição das terras.

Um Estado pequeno como o nosso repele, desde logo, tal medida porque seria uma fonte de injustiças, além de um atentado à sua economia, porque assim deixam as terras de ser devidamente aproveitadas. Um processo que

tramitou pela Comissão de Estudos e Negócios Estaduais voltou com essa exigência o que levou o ex-Secretário Dr. Enrico I. A. Ruschi, a ir pessoalmente ao seio daquela Comissão expor o descalabro a que conduziria tal pratica no Espírito Santo. Reuniu-se a Comissão para ouvir o Sr. Secretário que fez longa exposição de como se distribuem aqui as terras devolutas.

A Comissão foi então unanime em concluir que neste Estado deveriam ser vendidos os terrenos rurais sem observar as exigências federais, regulando-se o processo pela lei n. 1.711. (Relatório da Secretaria de Agricultura, Viação e Obras Públicas do Governo do Estado do Espírito Santo, enviado a partir do Ofício 739 de 03 de outubro de 1946)

A não “justa distribuição de terras”, dado o contexto da década de 1940, é emblemática, pois a mesma secretaria responsável por fixar a colonização também o é para proteger as florestas. A Secretaria de Agricultura agregava bastante poder, sendo responsável pela divisão de terras e colonização (bem como serviços de agrimensura e pesquisas geológicas), obras públicas, serviços de comunicação, viação e transportes (incluindo a responsabilidade pela cessão da administração do porto). E foi sob sua égide que surgiram as primeiras áreas protegidas do Espírito Santo – e não por acaso, foi tão controverso como será apresentado adiante.

O incipiente campo ambiental³ do Espírito Santo tinha como contexto um circuito bastante ambíguo. A história reificada – dominante – apresentava suas

³ Teoricamente o conceito de campo, segundo Pierre Bourdieu, é um espaço simbólico em que os agentes se articulam em torno da legitimidade de suas ações, estabelecendo redes sociais. As ações traçadas nesse contexto são movidas por um conteúdo moral. Tais informações formam inscrições históricas nos próprios corpos dos agentes envolvidos nos campos – história incorporada. Há também uma relação com objetos, que conferem inteligibilidade para todo tipo de materialidade. Dessa relação entre o humano e o material nasce outra forma de manifestação da história – a história reificada. Os conflitos sociais, via de regra, nascem da absorção e luta pelo controle das formas variadas dos conteúdos sociais e materiais, sejam pela apropriação legítima do poder (entre agentes) ou pela negação ou proposta de superação da história reificada – que poderia ser

próprias contradições tendo em vista a escala de exploração capitalista. O tempo ambiental de reposição não acompanhava o tempo da produção, fazendo emergir um novo fator de análise: a necessidade de criação de ações de governo de conservação e preservação da natureza – sob pena, inclusive, de inviabilizar a economia baseada na pilhagem ambiental (sobre-exploração). As décadas de 1930 e 1940 foram fundamentais para esse processo de debates, no Brasil e, mais especificamente para nossa pesquisa, para o Espírito Santo. Assim, no ano de 1937 aparece registrado em um documento oficial pela primeira vez a proposta de criação de reservas florestais, seguindo a discussão nacional em torno do Primeiro Código Florestal Brasileiro. É nesse contexto que em 1941 é publicado o Decreto-lei 12.958 no Espírito Santo, criando uma das primeiras reservas florestais estaduais do país e que viria a ser a 4ª mais antiga área ambientalmente protegida pelo Governo Federal no território brasileiro.

Considerações finais acerca dos dados

O continuum histórico envolvendo o território do estado do Espírito Santo, no contexto político-ideológico que parametrizou o desenvolvimento econômico e a mudança da paisagem, teve no século XX eventos marcantes para a região norte. Longe de ser um deserto humano, também não se comparava com as regiões central e sul em termos de número de habitantes. Segundo Fernando Achiamé (2010), em 31 de dezembro de 1939, enquanto o sul do estado tinha 358.008 habitantes para uma área de 9.722 km² (razão de 36,82 habitantes/km²), no norte a relação era de 61.128 habitantes para uma área de 24.667 km² (razão de 2,48 habitantes/km²).

caracterizada, entre outros, pelo surgimento de novas concepções arquitetônicas, artísticas, científicas, filosóficas ou legais. É a partir dessas tensões que emergem novas temáticas, como a ambiental. Para um aprofundamento acerca da teoria dos campos, *habitus*, história incorporada e história reificada, ver: Bourdieu, 2004.

A busca pela ocupação da fronteira norte do estado passou necessariamente pela significação das vastas florestas de então. Se por um lado era premente a atração de populações para a região, também o era a apropriação econômica da madeira. Assim, num primeiro momento as ações de governo se pautaram unicamente pela devastação para abrir caminho para a agricultura. Os 22 contratos de exploração de madeira entre 1915 e 1958 no norte são bastante representativos desta política. Parte dos preceitos de Bonifácio se faziam presentes.

Contudo, principalmente a partir da década de 1930, no Brasil já se fortalecia um grupo de intelectuais e pesquisadores preocupados com a velocidade da devastação - um outro ponto de atenção de nosso patrono da independência, que desde 1821 já havia sugerido a criação de órgão regulador específico para conservação florestal. O rebatimento no ES pode ser exemplificado com a sugestão em 1937 de criação de áreas protegidas e que em 1941 haveria de ser criadas. A preocupação com a natureza dava um passo relevante - ainda que tímido frente aos interesses econômicos hegemônicos - para sair de sua condição latente e tornar-se manifesta e explícita⁴.

Tornava visível, dentro do governo do estado, a existência de grupos de resistência contra-hegemônica ao modelo desmatamento-agricultura-pastagem-terra improdutiva, ao ser proposto, por técnicos da secretaria de agricultura, a criação de espaços protegidos no que restava de mata atlântica em relação a ação de madeireiros.

Referências bibliográficas

⁴ Partimos da hipótese que o papel central das ciências humanas é tornar visíveis as contradições sociais. Para tal, a explicitação de conflitos é uma ferramenta essencial utilizada por agentes públicos e movimentos sociais, na busca por apoio para pressionar o mercado e o Estado. Elaboramos um quadro teórico descrevendo os conceitos de conflitos em suas escalas relacionadas à ação social e política. Para um melhor entendimento da referida hipótese ver: SANTOS, 2014, especialmente a página 550.

- ACHIAMÉ, Fernando. **O Espírito Santo na era Vargas (1930-1937): elites políticas e reformismo autoritário.** Rio de Janeiro: FGV, 2010.
- ALMEIDA, Ceciliano Abel de. **O desbravamento das selvas do Rio Doce.** Rio de Janeiro: José Olympio Editora, 1959.
- BITTENCOURT, Gabriel. **História geral e econômica do Espírito Santo: do engenho colonial ao complexo fabril-portuário.** Vitória: Multiplicidade, 2006.
- BORGO, Ivan; ROSA, Léa Brígida R. de A.; PACHECO, Renato. **Norte do Espírito Santo: Ciclo madeireiro e povoamento (1810-1960).** Vitória: Edufes, 1996.
- BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico.** 7. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.
- CABRAL, Diogo de Carvalho. **Na presença da floresta: mata atlântica e história colonial.** Rio de Janeiro: Garamond, 2014.
- DEAN, Warren. **A ferro e fogo: história e a devastação da mata atlântica brasileira.** 8ª reimpressão. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.
- DIEGUES, Antônio Carlos Sant'Ana. **O mito moderno da natureza intocada.** 5. ed. São Paulo: Hucitec/Nupaub/Usp, 2004.
- FRANCO, José Luiz de Andrade; DRUMMOND, José Augusto. **Proteção à natureza e identidade nacional no Brasil, anos 1920-1940.** Rio de Janeiro: Editora da Fiocruz, 2009 (Coleção História e Saúde).
- MIRANDA, Salm. **Rio Doce: impressões de uma época.** Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1949.
- MOREIRA, Vânia. A guerra contra os índios botocudos e a formação de quilombos no Espírito Santo. **Revista Afro-Ásia**, Salvador, 2010, n.º 41, pp. 57-83, 2010. Disponível em:<

<https://portalseer.ufba.br/index.php/afroasia/article/view/21198/13783>>. Acesso em 13 out. 2017.

NARDOTO, Eliezer Ortolani; OLIVEIRA, Herinéa Lima. **História de São Mateus**. [1999]. 2ª ed. São Mateus: Edal, 2001.

PÁDUA, José Augusto (Org.). **Ecologia e política no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora Espaço e Tempo / IUPERJ, 1987.

_____. **Um sopro de destruição: pensamento político e crítica ambiental no Brasil escravista (1786-1888)**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2004.

ROCHE, Jean. **A colonização alemã no Espírito Santo**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1968.

SAINT-HILAIRE, Auguste. **Viagem ao Espírito Santo e Rio Doce**. [1833]. Belo Horizonte/São Paulo: Itatiaia/Editora da USP, 1974.

SANTOS, Leonardo Bis dos. O conflito social como ferramenta teórica para interpretação histórica e sociológica. **Boletim Museu Paraense Emílio Goeldi. Ciências humanas**, Belém, v. 9, n. 2, p. 541-553, ago. 2014. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1981-81222014000200015&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em 13 out. 2017. <http://dx.doi.org/10.1590/1981-81222014000200015>.

_____. **De ação de governo à política de Estado: o caso das áreas protegidas no estado do Espírito Santo entre 1940 e 2000**. Jundiaí/SP: Paco Editorial, 2017.

URBAN, Teresa. **Saudade do matão: relembando a história da conservação da natureza no Brasil**. Curitiba: Editora da UFPR/Fundação O Boticário de Proteção à Natureza/Fundação MacArthur, 1998.